



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 485, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**REVOGA A PORTARIA Nº 205, DE 24 DE MARÇO DE 2022, E DESIGNA O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 205/2022 e conforme Lei Municipal nº 224/2001 e alterações, designa o Conselho de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município, a partir da data retroativa de 1º de agosto de 2023, composto pelos seguintes servidores:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Taina Bravo Maciel  
Luis Antônio Saraiva  
Alexandre Ferreira de Moraes  
Ismael Rodrigues da Conceição

**REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:**

Enilda Freitas

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS:**

Rosimere da Silva Martins  
Lisiane Coelho Pereira Leivas  
Daiane Medeiros Deoscar

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de agosto de 2023

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal